



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### **Extrato do Despacho Conjunto n.º 65/2025**

Indigitação de Eunice Mosso, Técnica, para acumular interinamente as funções de Gestora do Orçamento com as de Diretora de Serviço de Orçamento. 3

#### **Extrato do Despacho n.º 116/2025**

Nomeando Ivanir dos Santos Gomes, Licenciado em Informática de Gestão, para exercer a função de chefe de Equipa de Business Intelligence das Finanças (BIF), integrando como Técnico Sénior, Nível III, do Estatuto Remuneratório da UTIC, equiparado aos demais chefes de equipa UTIC. 5

#### **Extrato do Despacho n.º 117/2025**

Nomeando Carlos Duarte Fortes, Licenciado em Engenharia de Sistemas de Informação, para exercer a função de chefe de Equipa de Auditoria Interna de Sistemas (AIS), integrando como Técnico Sénior, Nível III, do Estatuto Remuneratório da UTIC, equiparado aos demais chefes de equipa UTIC. 6

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Direção Nacional da Polícia Judiciária*

#### **Retificação n.º 04/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série n.º 175, de 17 de setembro de 2025, o Extrato do Despacho n.º 66/2025, do Diretor Nacional na Polícia Judiciária, referente a fim de Comissão de Serviço do chefe da UICA. 7

#### **Retificação n.º 05/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série n.º 175, de 17 de setembro de 2025, o Extrato do Despacho n.º 66-A/2025, do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, referente à nomeação do novo chefe da UICA. 8

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### **Extrato do Despacho n.º 1018/2025**

Apresentando à Junta de Saúde de Sotavento, Maria José Gomes Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional do Ministério da Administração Interna. 9

**Extrato do Despacho n.º 1019/2025**

Apresentando à Junta de Saúde de Sotavento, Joaquim Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, afeto ao Ministério da Agricultura. 10

**Retificação n.º 99/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 131, II Série de 16 de julho de 2025, referente a Licença sem Vencimento de Analina Semedo Furtado. 11

**Retificação n.º 100/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 134, II Série de 21 de julho de 2025, referente a Licença sem Vencimento de Gracelindo Sanches da Veiga. 12

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE*****Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Despacho n.º 53/2025**

Instaurando processo disciplinar por abandono de lugar contra Adérito Correia Neto, afeto à Delegação do Fogo, e Adelina Pires Moraes, afeta à Delegação da Boa Vista, trabalhadores do Ministério da Agricultura e Ambiente. 13

**Extrato do Despacho n.º 1020/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a João Cláudio Semedo Varela, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal. 14

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 40/2024-25**

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão. 15

**Extrato da Deliberação n.º 41/2024-25**

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Tayline Maiza Barros Pereira, Oficial de Diligências. 16

**Extrato da Deliberação n.º 52/2024-25**

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, a Sonia Fortes Santos Reyes, Oficial de Diligências 17

**Extrato da Deliberação n.º 97/2024-25**

Autorizando o regresso ao serviço de Maria Cruz Moura Silva Moreira, Secretária Judicial, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento. 18

**Extrato da Deliberação n.º 98/2024-25**

Autorizando o regresso ao serviço de Aldina Vieira Ferreira, Oficial de Diligências, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento. 19

**Extrato da Deliberação n.º 99/2024-25**

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Yura Patricia Vieira Pinto, Oficial de Diligências. 20

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 65/2025**

**Sumário:** Indigitação de Eunice Mosso, Técnica, para acumular interinamente as funções de Gestora do Orçamento com as de Diretora de Serviço de Orçamento.

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Excias. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

No âmbito da gestão dos recursos humanos e da continuidade dos serviços da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP), torna-se necessário adotar medidas excepcionais para assegurar o normal funcionamento da estrutura orgânica, designadamente no que diz respeito à liderança dos serviços operacionais.

Na sequência da abertura do concurso para provimento do cargo de Diretora de Serviço de Orçamento, e após o devido processo concursal, constatou-se que o referido concurso ficou deserto, não tendo sido apurado qualquer candidato (a) elegível para o exercício da função em apreço. Esta situação gerou uma lacuna na Direção do Serviço de Orçamento, serviço essencial para o bom funcionamento da DNOCP, sobretudo tendo em conta os prazos e exigências operacionais do ciclo orçamental.

Considerando a urgência em garantir a liderança técnica e administrativa do referido serviço e face à limitação de tempo de que a DNOCP dispõe para lançar e concluir um novo procedimento concursal, foi proposta a indigitação de uma técnica da própria Direção, Dra. Eunice Mosso para acumular interinamente as funções de Gestora do Orçamento com as de Diretora de Serviço de Orçamento.

A técnica em questão possui experiência comprovada nas matérias do Orçamento do Estado, competências técnicas reconhecidas, bem como um histórico de desempenho que a habilita a assumir, de forma temporária, as funções adicionais com o necessário rigor e profissionalismo. A acumulação de funções implicará um acréscimo substancial de responsabilidades, carga de trabalho e tomada de decisões estratégicas de grande relevância para a execução da política orçamental nacional.

Deste modo, e de forma a reconhecer e compensar o esforço acrescido decorrente da acumulação de funções, propõe-se a atribuição de uma gratificação mensal no valor de 35.000\$00 (tinta e cinco mil escudos), ao abrigo do n.º 2 dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeito a partir de 01 de março de 2025 até perdurar esta situação transitória.

A referida despesa tem cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.02.01 - gratificações permanentes do Centro de custo 40.10.09.05.02-Gestão Orçamento Público.

Esta proposta está alinhada com os princípios da equidade e da valorização dos recursos humanos na Administração Pública e visa assegurar a motivação e o desempenho eficaz da técnica designada, sem comprometer os serviços sob sua responsabilidade.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, aos 22 de setembro de 2025. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 116/2025**

**Sumário:** Nomeando Ivanir dos Santos Gomes, Licenciado em Informática de Gestão, para exercer a função de chefe de Equipa de Business Intelligence das Finanças (BIF), integrando como Técnico Sénior, Nível III, do Estatuto Remuneratório da UTIC, equiparado aos demais chefes de equipa UTIC.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças

de 19 de agosto de 2025

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º e do número 8º da portaria número 30/2017 publicada no Boletim Oficial n.º 48, I Série de 16 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização interna, normas de funcionamento e as competências da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação (UTIC), e de harmonia com o estabelecido no número 2 do artigo 19º da referida portaria, é nomeado o Engenheiro Ivanir dos Santos Gomes, Licenciado em Informática de Gestão, para exercer a função de chefe de Equipa de *Business Intelligence* das Finanças (BIF), integrando como Técnico Sénior, Nível III do Estatuto Remuneratório da UTIC, equiparado aos demais chefes de equipa UTIC.

O presente despacho produz efeito a contar do dia 01 de agosto de 2025.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no Centro de Custo 50.01.01.03.73 – Unidade de Tecnologia, Inovação e Comunicação (UTIC), rubrica 02.01.01.02.02 – Subsídios Permanentes.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 22 de setembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 117/2025**

**Sumário:** Nomeando Carlos Duarte Fortes, Licenciado em Engenharia de Sistemas de Informação, para exercer a função de chefe de Equipa de Auditoria Interna de Sistemas (AIS), integrando como Técnico Sénior, Nível III, do Estatuto Remuneratório da UTIC, equiparado aos demais chefes de equipa UTIC.

Extrato do Despacho De S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças

de 19 de agosto de 2025

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º e do número 8º da portaria número 30/2017 publicada no Boletim Oficial n.º 48, I Série de 16 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização interna, normas de funcionamento e as competências da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação (UTIC), e de harmonia com o estabelecido no número 2 do artigo 20º da referida portaria, é nomeado o Engenheiro Carlos Duarte Fortes, Licenciado em Engenharia de Sistemas de Informação, para exercer a função de chefe de Equipa de Auditoria Interna de Sistemas (AIS), integrando como Técnico Sénior, Nível III do Estatuto Remuneratório da UTIC, equiparado aos demais chefes de equipa UTIC.

O presente despacho produz efeito a contar do dia 01 de agosto de 2025.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no Centro de Custo 50.01.01.03.73 – Unidade de Tecnologia, Inovação e Comunicação (UTIC), rubrica 02.01.01.02.02 – Subsídios Permanentes.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 22 de setembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Retificação n.º 04/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série n.º 175, de 17 de setembro de 2025, o Extrato do Despacho n.º 66/2025, do Diretor Nacional na Polícia Judiciária, referente a fim de Comissão de Serviço do chefe da UICA.

Por ter sido publicado de forma inexata, o Extrato do Despacho n.º 66/2025 de 08 de setembro, de Sua Ex.<sup>a</sup> Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, referente ao fim de comissão de serviço do Senhor Paulo Miguel de Carvalho Cruz, Inspetor Chefe nível I, do cargo de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada, no Boletim Oficial, II Série n.º 175, de 17 de setembro de 2025, retifica-se:

**Onde se lê:**

“O presente Despacho produz efeito a partir de 15 de setembro de 2025, com a sua publicação no Boletim Oficial.”

**Deve ler-se:**

“O presente Despacho produz efeito a partir de 01 de outubro de 2025, com a sua publicação no Boletim Oficial”

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 22 de setembro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P., *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Retificação n.º 05/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série n.º 175, de 17 de setembro de 2025, o Extrato do Despacho n.º 66-A/2025, do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, referente à nomeação do novo chefe da UICA.

Por ter sido publicado de forma inexata, o Extrato do Despacho n.º 66-A/2025 de 08 de setembro, de Sua Ex.ª Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, referente à nomeação do Senhor José Rui Varela Mett, Inspetor Chefe nível I, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada, no Boletim Oficial, II Série n.º 175, de 17 de setembro de 2025, retifica-se:

**Onde se lê:**

“O presente Despacho produz efeito a partir de 15 de setembro de 2025, com a sua publicação no Boletim Oficial.”

**Deve ler-se:**

“O presente Despacho produz efeito a partir de 01 de outubro de 2025, com a sua publicação no Boletim Oficial”

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 22 de setembro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1018/2025**

**Sumário:** Apresentando à Junta de Saúde de Sotavento, Maria José Gomes Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 13 de setembro de 2025

Maria José Gomes Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional do Ministério da Administração Interna apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 04 de setembro de 2025, que é do seguinte teor:

“Esta Junta delibera por unanimidade que a examinada está incapacitada definitivamente para o exercício de qualquer profissão após as 1095 faltas dadas ao trabalho como doente evacuado”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de setembro, 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1019/2025**

**Sumário:** Apresentando à Junta de Saúde de Sotavento, Joaquim Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, afeto ao Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 28 de maio de 2025

Joaquim Semedo dos Santos, Apoio Operacional Nível I, afeto ao Ministério da Agricultura apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de maio 2025, que é do seguinte teor:

“Esta Junta delibera por unanimidade que o examinado esta incapacitado definitivamente para o exercício de qualquer profissão”.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de setembro, 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 99/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 131, II Série de 16 de julho de 2025, referente a Licença sem Vencimento de Analina Semedo Furtado.

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 131, II Série de 16 de julho de 2025, referente a Licença Sem Vencimento de 1 (um) ano da Sra. Analina Semedo Furtado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

**Onde se lê:**

... (com efeitos partir de 10 de outubro de 2025)

**Deve ler-se:**

... (com efeitos a partir de 03 de setembro de 2025)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 100/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 134, II Série de 21 de julho de 2025, referente a Licença sem Vencimento de Gracelindo Sanches da Veiga.

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 134, II Série de 21 de julho de 2025, referente a Licença Sem Vencimento de 1 (um) ano do Sr. Gracelindo Sanches da Veiga Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia De Saúde De Boa Vista, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

**Onde se lê:**

... (com efeitos partir de 01 de julho de 2025)

**Deve ler-se:**

... (com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Despacho n.º 53/2025**

**Sumário:** Instaurando processo disciplinar por abandono de lugar contra Adérito Correia Neto, afeto à Delegação do Fogo, e Adelina Pires Morais, afeta à Delegação da Boa Vista, trabalhadores do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Despacho de 18 de setembro de 2025

Face ao processo disciplinar instaurado por abandono de lugar contra os trabalhadores do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), Adérito Correia Neto, afeto à Delegação do Fogo, e Adelina Pires Morais, afeta à Delegação da Boa Vista, por ausência injustificada dos respetivos postos de trabalho desde 04 de agosto de 2024 e setembro de 2023, respetivamente, acumulando ambos mais de 12 (doze) dias úteis consecutivos de faltas, permanecendo faltosos até à presente data;

Considerando que os referidos trabalhadores foram devidamente citados por meio do Aviso n.º 41/2025, publicado no Boletim Oficial – II Série, n.º 138, de 25 de julho de 2025, e no jornal A Nação, edição n.º 934, de 24 de julho de 2025, por se encontrarem em parte incerta, não tendo, contudo, apresentado qualquer resposta ou contestação à nota de culpa;

É facto comprovado que os arguidos estiveram ausentes de forma consecutiva por período superior a 12 (doze) dias úteis e, até à data da instrução do processo disciplinar, não compareceram aos seus postos de trabalho, nem apresentaram qualquer justificação válida. Assim, a conduta dos arguidos configura falta de assiduidade contínua, tipificando-se como abandono de lugar, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º da Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Deste modo, notificam-se os arguidos da presente decisão, concordando-se na íntegra com os fundamentos e conclusões constantes do relatório final do processo, considerando-se as suas condutas como abandono de lugar, o que implica a cessação imediata do vínculo laboral com o Ministério da Agricultura e Ambiente.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente, aos 16 de setembro de 2025. — O Ministro,  
*Gilberto Correia Carvalho Silva.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

### Extrato do Despacho n.º 1020/2025

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a João Cláudio Semedo Varela, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 18 de setembro de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à João Cláudio Semedo Varela, Apoio Operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Tarrafal, com efeito a partir de 23 de junho de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 19 de setembro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 40/2024-25

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de janeiro de 2025

Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão, nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal da Relação de Sotavento, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 4 de setembro de 2025.

— O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 41/2024-25

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Tayline Maiza Barros Pereira, Oficial de Diligências.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de janeiro de 2025

Tayline Maiza Barros Pereira, Oficial de Diligências, nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal Judicial da Comarca de São Nicolau, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial na Praia, aos 4 de setembro de 2025. —  
O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 52/2024-25

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, a Sonia Fortes Santos Reyes, Oficial de Diligências.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 7 de março de 2025

Sonia Fortes Santos Reyes, Oficial de Diligências, nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no 1º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente, concedida licença sem vencimento pelo período de 90 (noventa) dias ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea a) e 46º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 3 de Março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 4 de setembro de 2025.  
— O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 97/2024-25

**Sumário:** Autorizando o regresso ao serviço de Maria Cruz Moura Silva Moreira, Secretária Judicial, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 3 de Setembro de 2025

Maria Cruz Moura Silva Moreira, Secretária Judicial, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de até 3 (três) anos, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no n.º 4, do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos imediatos.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 98/2024-25

**Sumário:** Autorizando o regresso ao serviço de Aldina Vieira Ferreira, Oficial de Diligências, que se encontrava na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 3 de setembro de 2025

Aldina Vieira Ferreira, Oficial de Diligências, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de 1(um) ano, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no n.º 4, do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos imediatos.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato da Deliberação n.º 99/2024-25

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Yura Patricia Vieira Pinto, Oficial de Diligências.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 3 de setembro de 2025

Yura Patricia Vieira Pinto, Oficial de Diligências, nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial na Praia, aos 4 de setembro de 2025. —  
O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

